



PROTOCOLO GERAL
64583.003406/2022-37

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREÇÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2022-HMAR

VOLUME II

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o setor de Gasometria, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

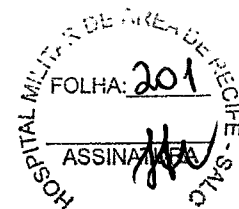
ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 Publicação	21	10	2022	17			
2 Abertura	04	11	2022	18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



TERMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do **Volume II** do Processo Administrativo nº **64583.003406/2022-37** iniciando-se com a folha nº **201**.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º TEN

Adjunto da Seção da Salc do HMAR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Reagente para diagnóstico clínico 3

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Composição Básica: Ph, Pco2, Po2, Na+, K+, Ca++, Cl- , Componentes Adicionais: Lactato , Outros Componentes: Hct, Thb, Saturação De O2 , Tipo De Análise: Quantitativo Para Gasometria , Tipo: Conjunto Completo Para Automação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11000

Quantidade Máxima para Adesões: 22000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Teste

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (11000)

2 - Reagente para diagnóstico clínico 3

Descrição Detalhada: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Composição Básica: Ph, Pco2, Po2, Na+, K+, Ca++, Cl- , Componentes Adicionais: Lactato , Outros Componentes: Hct, Thb, Saturação De O2 , Tipo De Análise: Quantitativo Para Gasometria , Tipo: Conjunto Completo Para Automação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

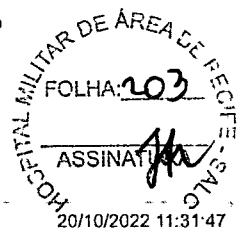
Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Teste

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Recife/PE (2000)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 21/10/2022 e Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00015/2022	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00024/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
645830034062022	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS		Quantidade de Itens	
12 mes(es)	<input type="checkbox"/> Internacional		2	
Objeto				
Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais, visando atender às necessidades do setor de GASOMETRIA, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife.				
Primeira Data da Publicação/Divulgação	Segunda Data da Publicação	Terceira Data da Publicação		
21/10/2022				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 21/10/2022 às 08:00	Em 04/11/2022 às 09:00			

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
160199	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Gestão	Empenho
00001	2022 NE 000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 778/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 003.905.745-38 - ANTONIO CARLOS FRAGA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 39.885,53 Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 20/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 038.487.785-05 - GELSON DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 41.567,23 Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 20/10/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 767/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 46.634.421/0001-75 - JOSIVALDO DE LIMA 88225992504. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 70.229,30 Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 20/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 688.075.895-91 - ODALTON SILVA DE ARAUJO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 40.618,26. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 20/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 905/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 051.288.955-48 - JARBESON JOSE DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 57.059,19. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 20/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 893/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 286.867.645-68 - ARNALDO JOSE DOS SANTOS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 77.757,74 Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 720/2022 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.009999/2021-90.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: 28 BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: 501.620.205-20 - GILBERTO ALVES CARDOZO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 80.258,03. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022)

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 160194

Nº Processo: 64318011900202124. Objeto: Credenciamento, seguido de inexigibilidade de licitação, para a prestação dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, no semiâmbito nordestino atingidos pela estiagem na operação Carro-Pipa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Esta contratação não se subsume às preleções da Lei de Licitações e contratos posto que há inviabilidade competitiva. Declaração de Inexigibilidade em 20/10/2022. APOLLO CRISTI POLIFESTI NOGUEIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/10/2022. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA. Cmt 7 Rm. Valor Global: R\$ 39.124,10. CPF CONTRATADA : 742.372.094-15 EDNO JOSE ALVES.

(SIDE - 20/10/2022) 160194-00001-2022NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa torna publico o resultado do Pregão na Forma Eletrônica nº 13/2022 - Objeto: aquisição de 01 (uma) prótese para amputação transfemoral de membro inferior direito. Órgão Gerenciador: 160139 - Hospital de Guarnição de João Pessoa. Adjudicada: Empresa G M M ORTOPEDIA LTDA, CNPJ. 38.347.766/0001-10. Item 1 - Total do fornecedor R\$ 119.000,00, conforme discriminado no relatório de Resultado por Fornecedor disponível no <https://www.gov.br/compras/pl-br>

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT -
TCMED
Ordenadora de Despesas do HGUJP

(SIDE - 20/10/2022) 160139-00001-2022NE111111

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160199

Nº Processo: 64583003406202237. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais, visando atender às necessidades do setor de GASOMETRIA, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet(CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Anexo I do Edital - Termo de Referência..

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/10/2022) 160199-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2022

O Ordenador de Despesas do H Ge F torna pública homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022, em 19/10/2022. Empresa vencedora: MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA, CNPJ 08.916.265/0001-46, itens 01 a 05 (Grupo 1), valor total R\$ 471.752,76. Valor Global da Ata: R\$ 471.752,76. Pregoeira: ANDREA BRAGA BRASIL - Maj.

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL - TEN CEL
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIDE - 20/10/2022) 160050-00001-2022NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 160051

Nº Processo: 64253.017640/2021-01.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10.
Contratado: 35.636.034/0001-51 DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação do serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obras de agenciamento de viagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2022 a 20/11/2023. Valor Total: R\$ 50.005,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

25ª BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024004621202291. Objeto: Aquisição de material de expediente/limpeza/informática/diversos/material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.. Total de Itens Licitados: 344. Edital: 21/10/2022 das 09h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro., Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/10/2022) 160204-00001-2022NE800001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 160342

Nº Processo: 64241027704202293. Objeto: Aquisição dos itens que resultaram em cancelados ou fracassados no Pregão 10/2022 - NUP: 64241.023604/2022-98 de material de construção (alvenaria, elétrico e hidráulico) para atender as necessidades da Base Administrativa Guarnição de Natal, bem como adequar as necessidades dos integrantes do Grupo Centralizado de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de Natal Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/10/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Almirante Afonso, Nr. 12 - Ribeira, Ribeira - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160342-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

IVALDO FORTUNATO CAMPOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/10/2022) 160342-00001-2022NE000001

15ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

O 15ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação da ata referente ao RESULTADO DE JULGAMENTO PARA A EMPRESA: C DA SILVA HORTIFRUTS GRANJEIROS EIRELI, CNPJ: 30.095.551/0001-47, para os itens: 13, 17, 22, 23, 25, 27, 31, 32, 34, 40, 43, 54, referente ao pregão eletrônico 01/2022, publicada no Diário Oficial da União, na página 27 da Edição 195 do dia 13 de outubro de 2022

ANDRÉ GIANASI JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS do 15ª BIMLz

(SIDE - 20/10/2022) 160174-00001-2022NE000001





HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
FOLHA: 205
ASSINADO: [assinatura]

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO 15/2022 ELETRÔNICO NO SITE HMAR

1 mensagem

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>
Para: rp_hmar@hotmail.com

20 de outubro de 2022 11:30

Bom dia, Capitão!

Tudo bem?


Solicitamos publicação de ~~proc. 15/2022~~ no site HMAR.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais, visando atender às necessidades do setor de GASOMETRIA, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife.

Publicação 21/10/2022
Abertura 04/11/2022

Atenciosamente,

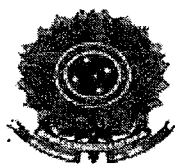
1º Ten Josilene
Adjunto da SALC

 PUBLICAÇÃO_SITIO_HMAR PR 152022.doc
33K

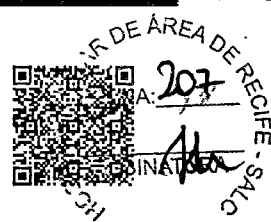
TEXTO:

Nº Processo: 64583.003406/2022-37. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais, visando atender às necessidades do setor de GASOMETRIA, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife: 02 (Dois) | Entrega de Edital: a partir de 21/10/2022 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Data para Cadastramento das Propostas a partir de 21/10/2022 às 08h00 até 04/11/2022 às 08h50 (horário de Brasília) no www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 04/11/2022, a partir das 08h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (mail) licitacao.hmar2021@gmail.com

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL / Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 196-SALC/OD/HMAR
EB: 64583.016289/2022-71

URGENTE

Recife, PE, 20 de outubro de 2022.

Do Chefe da SALC

Ao Sr Chefe do Laboratório

Assunto: Divulgação do Pregão Eletrônico nº 15/2022 Gasometria

Anexo:

PR_152022

1. Solicito verificar a possibilidade de envidar esforços, no sentido de dar conhecimento aos interessados do ramo de atividade acerca da licitação pública a ser promovida pelo HMAR. É recomendado que o setor informe aos fornecedores a respeito do objeto a ser licitado, com o número do pregão eletrônico, data de publicação, data de abertura da sessão pública e código da UASG (HMAR 160199).
2. Informo que esta medida permitirá que as empresas que foram contactadas para a pesquisa de preços, pertencentes ao ramo de atividade do objeto a ser licitado, tenham conhecimento da data de abertura do certame. Tal providência diminuirá a quantidade de itens desertos ou sem proposta, pois os fornecedores terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, da publicação até a data de abertura da sessão pública da licitação, para registrar as propostas iniciais no Comprasnet e garantir a participação na licitação.
3. Foi realizada a publicação da licitação abaixo, com a seguinte data de abertura:

3.1. Pregão Eletrônico nº 15/2022 - Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais, visando atender às necessidades do setor de **GASOMETRIA**, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife.

Publicação: **21/10/2022.**

Abertura para 07/11/2022.

4. Diante do exposto, solicito enviar esforços para divulgação do procedimento licitatório aos interessados.

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - TC
Chefe de SALC

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

(Continuação do BI Nr 199, de 24/10/2022, do(a) HMAR)

Gestão em Saúde, expedido em 20 de julho de 2022, o qual foi realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul, sediada em São Paulo - SP, por intermédio da declaração expedida em 5 de outubro de 2022, assinada eletronicamente pela Sra Daisy Luci Mattei Prestes, Supervisora de Serviços ao Estudante;

- É de parecer que o Certificado e Histórico Escolar apresentados são verídicos, autênticos e estão de acordo com o que prescreve a legislação.

Isto posto:

- Concordo com o parecer do averiguador;
- Determino à S Div Pes que realize no SiCaPEx o cadastramento do curso realizado de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE, sob Código QAFK01, realizado no período de 30 de agosto de 2021 a 4 de julho de 2022, com carga horária de 460 horas, pela Universidade Cruzeiro do Sul.
- Publique-se em Boletim Interno e transcreva a presente solução nas folhas de alterações do militar; e
- Arquive-se, após publicação da solução em Boletim Interno desta OMS, os autos do referido procedimento administrativo na Secretaria.

Ten Cel **VINICIUS ROZINA MONTEIRO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.
(Nota nº 2893-Sect/S Div Pes/HMAR, de 21 de outubro de 2022).

d. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Apresentação

Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 20 de outubro de 2022, onde consta a Sra SARA GABRIELLY BISPO DOS SANTOS (cônjuge).

Sd EP **WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) da militar supramencionada; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 95-SPP/S Div Pes/HMAR, de 20 de outubro de 2022).

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao ~~Pregão Eletrônico nº 15/2022~~. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais, visando atender às necessidades do setor de GASOMETRIA, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE

O militar supramencionado será responsável pelas atribuições abaixo:

- formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- prestar assistência ao pregoeiro;
- dar suporte às atividades;
- realização de diligências, quando for o caso;
- posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas;
- análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 81-SALC/OD/HMAR, de 20 de outubro de 2022).

f. APROVISIONAMENTO

Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 25 de outubro de 2022.

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	72
St/Sgt	RR	153
Cb/Sd	QR	39
Pacientes	QR	120
Acompanhantes	QR	141

b) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
C FINANCEIRO	525
C ESCOLAR	-
C HOSPITALAR	-

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo Administrativo nº 64583.003406/2022-37

EDITAL

Torna-se público que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04 de Novembro de 2022. (04/11/2022)

Horário: 09 Horas da Manhã (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: Menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o setor de Gasometria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

3.5.3. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema;
- 4.1.2. Para o item 02, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.